Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, realize a limpeza de terrenos baldios existentes na sede municipal, lan?ndo a devida cobran? no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar a limpeza de todos os terrenos baldios existentes na sede municipal de Marechal C?dido Rondon, lan?ndo a devida cobran? deste servi? no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Infelizmente, muitos propriet?ios de im?eis urbanos n? preservam limpos os seus terrenos, o gera in?eros transtornos para a comunidade local, especialmente para os vizinhos.

Se o Executivo Municipal atender a sugest? ora apresentada, com certeza estar?contribuindo no embelezamento da cidade, melhorando, inclusive, a qualidade de vida de in?eros rondonenses.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 22 de Mar? de 2010.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador